



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 50 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALTAIR POLATO, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1114 de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2020, no valor de R\$ 323.141,59 (Trezentos e Vinte e Três mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1611 00762 – Convênio SEDU 554/2020.....	R\$ 255.708,33
1612 01015 – Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019.....	R\$ 67.291,67
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1953 00495 – Atenção Básica.....	R\$ 141,59
TOTAL	R\$ 323.141,59

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação	
00762 – Convênio SEDU 554/2020.....	R\$ 255.708,33
Superávit Financeiro	
00495 – Atenção Básica.....	R\$ 141,59
01015 – Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019.....	R\$ 67.291,67
TOTAL	R\$ 323.141,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 12 de Novembro de 2020.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal